



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGR/SE)</b>	
<b>Reunião Ordinária nº</b>	468
<b>Decisão CEAGR/SE nº</b>	42/2021
<b>Referência</b>	Ordem da Pauta nº 01 - Protocolo 1731960/2021
<b>Interessado</b>	JOSE ROBERTO DOS SANTOS

**EMENTA:** HOMOLOGA o registro do Engenheiro Agrônomo JOSE ROBERTO DOS SANTOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEAGR/SE nº 012/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro do Engenheiro Agrônomo JOSE ROBERTO DOS SANTOS, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018. Coordenou a reunião o senhor **Engenheiro Agrônomo JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO**. Votaram favoravelmente os senhores Alba Freitas Menezes, Carlos Alberto Souza Torres e Marcos Paulo Pacheco Gois. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2021

**JOÃO BOSCO DE ANDRADE LIMA FILHO**  
**COORDENADOR**